PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Ofício nº 707/2023-Gabinete

Igarapava, 18 de Setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para apresentar respostas ao requerimento **105/2023**, da lavra do nobre edil Carlos Roberto Rodrigues Lima.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

20/09/23 15:38

EXMO. SR.
FREDERICK REQUI MENDONÇA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
igarapavasaude@gmail.com

Igarapava/SP 13 de setembro de 2023

Ofício nº 560/ 2023 - SMS

Referente: Requerimento n° 105/2023

Nobre Vereador,

Pelo presente, acusamos o recebimento do requerimento supracitado oriundo desta Casa de Leis, no qual solicita informações com referência a materiais e equipamentos na Fisioterapia.

A Priori, informamos que não existe preconizado nem tampouco, exigências sobre quais equipamentos devem conter nas salas de atendimentos de fisioterapia para reabilitação, assim como consta na resolução N° 418 de 4 de junho de 2012. https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3181

Sendo assim, para realização dos atendimentos é necessário aparelhos para atividades mecânicas, porém pode ser utilizado, também, terapias com o próprio peso do paciente.

Contudo, o Departamento de Saúde propicia para seus servidores materiais de ambas as práticas para melhor atender aos pacientes, sendo eles:

MACA DE FISIOTERAPIA: A maca é fundamental para a realização de diversos procedimentos terapêuticos, permitindo que os pacientes se posicionem confortavelmente durante as sessões.

APARELHOS DE ELETROTERAPIA: Incluem estimuladores neuromusculares, aparelhos de ondas curtas e ultrassom terapêutico, que são utilizados para aliviar a dor, promover a cicatrização e melhorar a função muscular.

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANDRE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4683-4274-443E-64C2 e informe o código 4683-4274-443E-64C2

APARELHOS DE CINESIOTERAPIA: Esses equipamentos auxiliam na reabilitação e fortalecimento muscular, com pesos, faixas elásticas e bolas suíças.

APARELHOS DE TERMOTERAPIA: A termoterapia é fundamental para reduzir a dor e relaxar os músculos, inclui bolsas térmicas, compressas e banho de parafinas.

ACESSORIOS DIVERSOS: Alem disso, utilizamos acessórios menores, como almofadas de apoio, travesseiros ortopédicos e equipamentos de segurança, para garantir o conforto e a segurança dos pacientes durante tratamento.

COMPUTADORES E SOFTWARE DE GESTÃO: para manter registros precisos dos pacientes, agendamento de consultas e gerenciamento de informações clínicas.

MATERIAL DE HIGIENE E ESTERILIZAÇÃO: Itens essenciais para manter os padrões de higiene e prevenir a propagação de infecções.

É importante ressaltar que todos os aparelhos são mantidos em conformidade com as regulamentações de saúde e segurança pertinentes, e nossa equipe é devidamente treinada no uso adequado desses equipamentos.

Conforme descrito, sobre ausência ou limitação significativa de alguns materiais e equipamentos, no qual já estão licitados através do Pregão Eletrônico N° 27/2023, no qual aguarda-se apenas a assinatura do contrato fornecedor Heleno e Heleno para inserção no Sistema Fiorili e assim a compra a curto prazo dos seguintes itens :

- Colchonete,
- Mini bands com 3 elásticos em círculo,
- Escada de agilidade 3 metros, cone 20cm,
- Cama elástica mini jump,
- Par de halteres emborrachados de 1kg;

Assinado por 1 pessoa: JOSE ANDRE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4683-4274-443E-6462 e informe o código 4683-4274-443E-6462

- Par de halteres emborrachados de 2kg;
- Par de halteres emborrachados de 3kg;
- Par de halteres emborrachados de 4kg;
- Par de halteres emborrachados de 5kg;
- Bambolê 60cm.

Esclarecemos que **neste** ano de 2023 já foram adquiridos vários insumos para o Setor de Fisioterapia, sendo:

- Cabos para aparelho teens;
- Teens 02 canais;

Os itens abaixo relacionados serão entregues nos próximos 15 dias:

- Bicicleta ergométricas
- Aparelho de ondas curtas;
- Lâmpada de Infravermelho

Na oportunidade informamos que esta Gestão em Saúde não está medindo esforços conjuntamente com as instituições de saúde adjacentes, para solucionar os temas relacionados a Saúde.

Assinado por 1 pessoa: JOSE ANDRE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4683-4274-443E-6462 e informe o código 4683-4274-443E-6462

Sem mais para o momento.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

José André Neto
Diretor
Departamento Municipal de Saúde

Ilmo Sr
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

Assinado por 1 pessoa JOSÉ ANDRÉ NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4683-4274-443E-6462 e informe o código 4683-4274-443E-6462

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: Igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 105/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:
resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br[1]

O vereador do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5°, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei n° 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, as informações que seguem, considerando que cidadãos citaram a ausência de determinados equipamentos de fisioterapia nas instalações da Setor de Fisioterapia Municipal:

1) Quais são os equipamentos de fisioterapia considerados essenciais e recomendados para o atendimento de pacientes nas instalações do Setor de Fisioterapia Municipal?

2) Existe, atualmente, alguma ausência ou limitação significativa na disponibilidade desses equipamentos?

3) Informar se existe ausência dos seguintes itens: faixa elástica, kit mini banda, lâmpadas infravermelho, caneleiras, anilhas, prancha propriocepção, disco de propriocepção, bolas pilates de 25 cm, bola tonificadora, kit tonning bal e cadeira bonnet?

4) Qual é o motivo ou fundamento para ausência dos equipamentos mencionados? Houve algum planejamento para a aquisição desses equipamentos? Qual a previsão?

5) Como ausência desses equipamentos tem impactado a qualidade dos serviços de fisioterapia prestados aos pacientes do município?

[1] O subscritor deste Requerimento, nos termos do §0° do art. 11 da Lei n° 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

CONTÉM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAR O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDAR DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECÊ-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI N° 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-Á CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES.

6) Existe algum plano em andamento para garantir a disponibilidade de todos os equipamentos necessários para a fisioterapia, e, consequentemente, melhorar a qualidade do atendimento aos pacientes?

7) Qual a previsão para que a situação seja resolvida e os equipamentos adequados estejam disponíveis?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 24 de agosto de 2023

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava-SP

CONTEM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAR O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDAR DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECÊ-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI N° 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-Á CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4683-4274-443E-6462

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ ANDRÉ NETO (CPF 409.XXX.XXX-01) em 13/09/2023 16:07:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4683-4274-443E-6462